

Atos de vacância de cargos efetivos - SEIPRO

Referência: setembro/2021

Tipo de documento ¹	Número do documento	Data de edição	Data de publicação	Veículo de Publicação ²	Teor/objeto
Ato	246	08/09/2021	13/09/2021	DOU-Seção 2 e DJE	Declara vago, a contar de 05 de agosto de 2021, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, para o qual o servidor MARCELO DE LIMA SILVA foi nomeado pelo Ato GP nº 378/2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 17 de dezembro de 2020.
Ato	170*	09/06/2021	14/09/2021	DOU-Seção 2 e DJE	Redistribui para o Tribunal Superior Eleitoral o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área de Atividade Apoio Especializado, Área de Especialidade Engenharia Elétrica, criado por leis anteriores e transformado pela Resolução nº 516 de 15/06/2000, ocupado pelo servidor ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula nº 00133002, recebendo em contrapartida o cargo vago de Analista Judiciário - Área de Atividade Apoio Especializado, Área de Especialidade Engenharia Elétrica, do Tribunal Superior Eleitoral, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018.
Ato	338	08/11/2021	10/11/2021	DOU-Seção 2 e DJE	*Retifica o Ato GP nº 170/2021, que redistribuiu para o Tribunal Superior Eleitoral o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área de Atividade Apoio Especializado, Área de Especialidade Engenharia Elétrica, criado por leis anteriores e transformado pela Resolução nº 516 de 15/06/2000, ocupado pelo servidor ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula nº 00133002, a fim de que, onde se lê "recebendo em contrapartida o cargo vago de Analista Judiciário - Área de Atividade Apoio Especializado, Área de Especialidade Engenharia Elétrica", leia-se: "recebendo em contrapartida um cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Maura Geralda Nazaré, em 26 de março de 2020", mantidos os demais termos.